PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00553/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 16/08/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 14.175,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 14.175,00 (quatroze mil cento e setenta e cinco cruzeiros) para pagamento a funcionaria ISABEL CAPISTRANO, conforme processo nº 1235/56, referente a quotas no período de maio de 1953 a dezembro de 1955.

Art. 2º - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação verificado no 1º trimestre do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 16 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 24/08/1956.